

***PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N.º
04/2020, de autoria do Deputado JOÃO LUIZ.***

***Nos Termos do artigo 91, I do Regimento Interno,
encaminhe-se a Proposição à Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para exame e parecer preliminar de sua admissibilidade.***

Em: 22.07.2020.

Vice-Presidente

